



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**SESSÃO DA
ASSEMBLEIA
INTERMUNICIPAL
DA CIMLT**

ACTA Nº 8
DE
27 / 09 / 2011

At.



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Handwritten signatures and initials.

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO**

ACTA Nº 8

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 27 de Setembro de 2011

Início da Sessão: 21.00 horas

Términus da Sessão: 22.00 horas

Presidente da Mesa: Idália Maria Marques Salvador Serrão Menezes Moniz

Vice-Presidente da Mesa: Ana Carla Ferreira Gonçalves

Secretária da Mesa: Carla Cristina Rodrigues Dias



**ACTA DA OITAVA SESSÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT)**

--- Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões do Centro de Serviços da Lezíria do Tejo, edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reuniu-se em **Sessão Extraordinária** a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), na sequência de Convocatória efectuada ao abrigo do disposto nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aplicável por determinação do artigo 9.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, e da alínea a) do artigo 13.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, antecipadamente divulgada junto de todos os seus deputados. Os respectivos trabalhos tiveram início pelas 21.00 horas.-----

--- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Intermunicipal da CIMLT: Carlos Manuel Russo Mota, José Francisco Correia Afonso Marouço, Teresa Isabel Almeida Filipe, Aquilino Manuel Pratas Fidalgo (em substituição de Ana Sofia Fonseca Casebre), Inês da Nóbrega Guilherme Pimenta D'Aguiar, Paulo Duarte Paulino Sardinheiro, António Pratas Cardoso, Francisco Alberto dos Santos Jerónimo, Pedro Raimundo Duarte Coelho, David José Pinto Mendes (em substituição de António José Rodrigues), Carlos Alberto Salvador Pernes, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Bernardo António Palheta Serra, Nuno Manuel David Ganhão Vieira (em substituição de Sónia Patrícia da Silva Ferreira), Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues, Maria Luísa de Freitas Pato Afonso Dias, Fernando Manuel Duarte dos Santos, Francisco José Velez Gaspar, José Joaquim Jesus Braz, Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino, Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira, Filipe Claro Justino, Artur Fernando Salgado, Alain Pereira (em substituição de Pedro Miguel dos Santos Queimado), Maria Manuela da Guia Núncio Lucas, Carla Cristina Rodrigues Dias, Albino da Piedade Ferreira, António Manuel da Silva Moreira, Jorge Alberto Cosme de Sousa Roberto, Patrícia Cachulo Pote, Nuno Mário da Fonseca

Oliveira Antão, João Maria da Silva Travessa Filipe, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Eduardo José Russo Gomes, Rui Manuel Presúncia de Jesus, Idália Maria Marques Salvador Serrão e Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto.

--- Apresentaram justificação de falta os seguintes membros: Ana Sofia Fonseca Casebre, António José Rodrigues, Sónia Patrícia da Silva Ferreira, Pedro Miguel dos Santos Queimado, João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira, Manuel Maria Lagos Pedroso, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Rui Augusto Nabais e Lúcio Manuel Fernandes Marques D'Oliveira.-----

--- Não apresentaram justificação de falta os seguintes membros: Maria Manuela Santos Ferreira Cunha, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, Maria Manuel Simão, António Pedro Mendonça Vieira, Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Vera de Jesus Gameiro Varela Monteiro, António Manuel Silva Arribança e Carlos Manuel Neves Leal.-----

--- Foi a seguinte a Ordem de Trabalhos da Sessão: -----

--- Ordem do Dia:-----

---1 – Apreciação e Votação de Proposta de Adesão de Entidades à Central de Compras Electrónicas da CIMLT;-----

--- 2 – Apreciação e Votação de Proposta de Alienação de Bens Imóveis à AR – Águas do Ribatejo, EM, SA;-----

--- 3 – Apreciação e Votação de Proposta de Delegação de Competências no Conselho Executivo de Abates de Bens (Exceptuando Imóveis) ao Inventário da CIMLT.-----

--- **ORDEM DO DIA**-----

--- Passou-se de imediato ao **Ponto Um - Apreciação e Votação de Proposta de Adesão de Entidades à Central de Compras Electrónicas da CIMLT.**-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Executivo da CIMLT, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (PS)**, referindo não ter nenhuma observação em particular a fazer à proposta. No fundo, a proposta enumerava as entidades que iriam

fazer parte da Central de Compras, que já tinha vindo à Assembleia Intermunicipal e que era intenção da CIMLT constituir. Portanto, o ponto de partida para essa constituição era no fundo a aprovação das entidades que até à data iriam fazer parte da Central de Compras, independentemente de uma ou outra entidade vir a aderir mais tarde.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, dizendo ter sido surpreendido de alguma forma pela notícia que tinha saído no último Boletim Informativo da CIMLT, relativamente à Central de Compras. Na opinião do senhor Deputado faria mais sentido que esta nota saísse posteriormente à aprovação pela Assembleia Intermunicipal da adesão à Central de Compras.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Executivo da CIMLT, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (PS)**, referindo que a decisão da aprovação da Central de Compras já tinha sido tomada na Assembleia Intermunicipal da CIMLT, bem como todos os documentos de apoio à Central de Compras. Não se tinha aprovado a adesão as entidades, porque nem todas tinham ainda manifestado o desejo de aderir. Assim, não tinha havido intenção nenhuma em ultrapassar a Assembleia Intermunicipal.-----

--- Submetida a votação a **Proposta de Adesão de Entidades à Central de Compras Electrónicas da CIMLT**, a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.-----

--- Usou da palavra a senhora **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Idália Maria Marques Salvador Serrão (PS)**, saudando esta iniciativa da CIMLT. Referiu ainda que era nestas pequenas grandes coisas que se viam as vantagens do associativismo intermunicipal.-----

--- Passou-se de seguida ao **Ponto Dois - Apreciação e Votação de Proposta de Alienação de Bens Imóveis à AR – Águas do Ribatejo, EM, SA**.-----

--- Usou da palavra o senhor **Secretário Executivo da CIMLT, António Manuel de Carvalho Torres**, mencionando que antes da existência das Águas do Ribatejo EIM, a

entidade executora que tinha merecido uma candidatura aprovada no Fundo de Coesão tinha sido a CULT. O processo da criação e da constituição das Águas do Ribatejo tinha sido moroso e nesse espaço de tempo a CULT tinha dado a cara, fazendo a candidatura ao Fundo de Coesão. Nessa altura tinha havido a necessidade de adquirir três parcelas de terreno. Dois em conjunto para a ETAR da Glória do Ribatejo e um terceiro para o depósito elevado do Granho. Como a CULT tinha a candidatura aprovada em termos de Fundo de Coesão, ou seja, era a entidade executora para as despesas serem elegíveis no Fundo de Coesão, tinha que ser a CULT a comprar para que os terrenos fossem comparticipados. Portanto, a Câmara de Salvaterra de Magos transferiu o dinheiro para a CULT e a CULT comprou os terrenos. O senhor Secretário Executivo terminou a sua intervenção dizendo que as Águas do Ribatejo estavam instituídas, o depósito elevado estava feito, a ETAR da Glória também e havia que passar os terrenos para as Águas do Ribatejo. As Águas iriam comprar os terrenos à CIMLT pelo preço de custo.-----

--- Submetida a votação a **Proposta de Alienação de Bens Imóveis à AR – Águas do Ribatejo, EM, SA**, a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.-----

--- Passou-se de seguida ao **Ponto Três - Apreciação e Votação de Proposta de Delegação de Competências no Conselho Executivo de Abates de Bens (Exceptuando Imóveis) ao Inventário da CIMLT**.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Executivo da CIMLT, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (PS)**, referindo que a proposta no fundo permitia que sem recurso à Assembleia se pudessem alienar bens de pequeno valor, mas que pela duração da sua vida e pelo seu uso necessitariam em determinada altura de ser abatidos. O senhor Presidente explicou que era pouco prático ter que estar à espera de uma reunião de uma Assembleia para abater às vezes aparelhos de pequena monta. Portanto, a proposta passava pela delegação de competências para a alienação de bens deste tipo.-----



--- Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, propondo, uma vez tratar-se de uma delegação de competências na Assembleia e porque poderia haver alienação de bens ou cessação de bens, que a referida proposta contivesse “que a alienação e cessação de bens efectuada ao abrigo da presente delegação de competências deverão ser especificamente comunicadas à Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, acompanhada da respectiva justificação na primeira reunião posterior à sua execução”.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Executivo da CIMLT, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (PS)**, referindo que qualquer abate tinha a deliberação do Conselho Executivo. Portanto constava das actas que eram remetidas à Assembleia Intermunicipal e que faziam sempre parte da documentação que era enviada à Assembleia.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão (PS)**, referindo que havendo uma delegação de competências obviamente o Conselho Executivo poderia tomar a decisão, mas essa decisão teria sempre que ser ratificada pela Assembleia Intermunicipal posteriormente. Pelo menos era assim que funcionava nas Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais. Obviamente, a comunicação das decisões do Conselho Executivo seria sempre feita à Assembleia Intermunicipal. Portanto, concluiu que a Assembleia teria sempre a garantia que teria a informação.-----

--- Usou da palavra o senhor **Secretário Executivo da CIMLT, António Manuel de Carvalho Torres**, explicando que se estava a falar de bens móveis. Os imóveis vinham sempre à Assembleia. Em causa estava concretamente o abate de três ou quatro computadores e tal tinha que vir à Assembleia. Isso implicava esperar.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, referindo que relativamente à ratificação da Assembleia, ela não tinha que vir aqui. Era uma delegação de competências. Portanto, neste caso o Conselho Executivo tratava, resolvia, decidia e punha em prática. Lembrou que o Conselho Executivo

fazia uma informação em todas as Assembleias Ordinárias à Assembleia sobre a actividade que tinha desenvolvido entre as Assembleias. Mas esta questão era particular. Esta Assembleia tinha delegado competências, transmitiu-as ao Conselho Executivo. Assim, não via qualquer tipo de problema que a Assembleia fosse especificamente informada do que alienou ou cedeu e era só relativamente a este tipo de alienação que o senhor Deputado faria a proposta e as razões que levaram a tal decisão. Isto de algum modo compensaria a delegação de competências que a Assembleia tinha feito.-----

--- Usou da palavra a senhora **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Idália Maria Marques Salvador Serrão (PS)**, propondo à CDU, caso quisesse oficializar a sua proposta, que o pudesse fazer junto da Mesa. Solicitou que a sessão fosse interrompida por cinco minutos para a CDU fazer a proposta por escrito, para depois se proceder à votação.-----

--- Após os cinco minutos de interrupção usou da palavra a senhora **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Idália Maria Marques Salvador Serrão (PS)**, referindo que o que estava em causa na proposta era não a alienação nem a cessão. Passou de seguida a apresentar a proposta da CDU. O ponto 1 seria igual e acresceria um ponto 2 com a seguinte redacção: “a alienação e cessão de bens, efectuada ao abrigo da presente delegação de competências, deverão ser especificamente comunicadas à Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, acompanhadas da respectiva justificação na primeira reunião posterior à sua execução.” Solicitou de seguida que se desenvolvesse um debate porque lhe parecia que o ponto 2 da proposta seria uma redundância àquilo que estava na Lei.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado José Joaquim Jesus Braz (CDU)**, dizendo tratar-se de uma questão de transparência. Na opinião do senhor Deputado, embora se falasse em abate, o artigo 20º dizia assim: “as situações susceptíveis de originar abates são as seguintes”. Portanto, todas as situações referidas estavam abrangidas pelo abate – alienação, furtos, destruição, cessão, declaração de incapacidade, etc.

Ou seja, ao dar delegação de competências para o abate fazia sentido que se esclarecesse a lista dos objectos em abate e a sua fundamentação porque tal incluí-a estes pontos todos. Por isso, não era só o abate do senso comum que estava em causa, mas do artigo 20º constavam estes pontos todos. Logo, fazia algum sentido este tal ponto 2. De resto considerou ser tudo pacífico.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, considerando que haveria uma outra forma de tratar isto. Na proposta que chegava do Conselho Executivo propôs que se excluíssem as alíneas a) e d) do nº1 do artigo 20º. Na opinião do senhor Deputado, seria uma outra forma de resolver isto.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Executivo da CIMLT, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (PS)**, dizendo que esta discussão era daquelas que não teria final. Disse que seria melhor deixar esta questão para os especialistas do Direito.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão (PS)**, e tendo em conta aquilo que era o espírito da proposta transmitida pelo Conselho Executivo, disse parecer-lhe que faria mais sentido excluir as alienas que não estavam inseridas no espírito que era a proposta inicial e aprovar a proposta como ela estava, com a exclusão das diversas alíneas. Disse confiar, quer na Mesa quer no Executivo, para dar a redacção final onde estava esta exclusão.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Rui Manuel Presúncia de Jesus (PSD)**, dizendo não ver necessidade de estar a mexer na formulação proposta para este artigo 20º. No artigo 23º, no que respeita à cessão, previa que só poderiam ser cedidos bens mediante deliberação do órgão deliberativo. Portanto, a situação estaria sempre acautelada no que respeitava à cessão. No que toca à alínea f), do nº 1 do artigo 20º, em que falava na troca, numa permuta, tinha que se equacionar os valores dos bens que eram permutados entre si. Na opinião do senhor Deputado, tal era linear. Em qualquer dos casos tinha que vir sempre a informação à Assembleia e portanto estava salvaguardado o papel de fiscalização deste órgão.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão (PS)**, dizendo não ter ficado totalmente esclarecido sobre a última intervenção da CDU, que já tinha uma proposta diferente. Disse que o PS partilhava da opinião do PSD e solicitou ser esclarecido para depois se proceder à votação.-----

--- Usou da palavra a senhora **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Idália Maria Marques Salvador Serrão (PS)**, lendo a proposta apresentada pelo Conselho Executivo: “O Conselho Executivo da CIMLT, em reunião de 16 de Setembro de 2011, deliberou propor à Assembleia Intermunicipal que: 1 – Delegue a competência prevista no Capítulo V, nomeadamente nos artigos 2º e seguintes, do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no Conselho Executivo, de forma a este exercer competências ao nível do abate do património, excepto para bens imóveis, sem limite de valor do mesmo, por aplicação analógica do previsto na alínea d) do nº1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 40/2011, de 22 de Março; 2 – A alienação e a cessão de bens, efectuada ao abrigo da presente delegação de competências deverão ser especificamente comunicadas à Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, acompanhadas de respectiva justificação, na primeira reunião, posterior à sua execução.” A senhora presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT colocou de seguida à votação as duas propostas entregues na Mesa - da CDU e do Conselho Executivo da CIMLT.-----

--- Submetida à votação a **proposta apresentada pela CDU relativa ao Ponto 3 - Apreciação e Votação de Proposta de Delegação de Competências no Conselho Executivo de Abates de Bens (Exceptuando Imóveis) ao Inventário da CIMLT**, a mesma foi **REJEITADA**, com a seguinte votação:-----

--- VOTOS CONTRA – 29 (PS, PSD e BE);-----

--- VOTOS A FAVOR – 6 (CDU);-----

--- ABSTENÇÕES – 1 (CDU).-----

--- Submetida à votação a **proposta apresentada pelo Conselho Executivo da CIMLT**

relativa ao Ponto 3 - **Apreciação e Votação de Proposta de Delegação de Competências no Conselho Executivo de Abates de Bens (Exceptuando Imóveis) ao Inventário da CIMLT**, a mesma foi **APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- VOTOS A FAVOR – 29 (PS, PSD e BE);-----

--- ABSTENÇÕES – 7 (CDU).-----

--- Usou da palavra a senhora **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Idália Maria Marques Salvador Serrão (PS)**, submetendo à votação a acta da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, de 14 de Abril de 2011.-----

--- Submetida à votação a acta da **Assembleia Intermunicipal da CIMLT, de 14 de Abril de 2011**, a mesma foi **APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- VOTOS A FAVOR – 30;-----

--- ABSTENÇÕES – 7.-----

--- Usou da palavra a senhora **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Idália Maria Marques Salvador Serrão (PS)**, submetendo à votação a acta da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, de 22 de Junho de 2011.-----

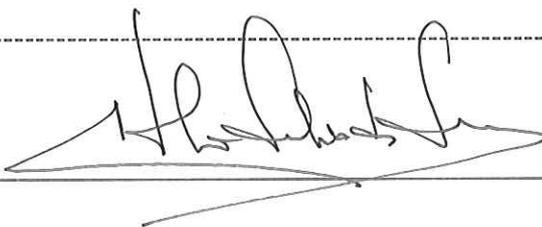
----- Submetida à votação a acta da **Assembleia Intermunicipal da CIMLT, de 22 de Junho de 2011**, a mesma foi **APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- VOTOS A FAVOR – 20;-----

--- ABSTENÇÕES – 10.-----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pela Presidente, Vice Presidente e Secretária da Mesa.-----

--- A PRESIDENTE



ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO

--- A VICE PRESIDENTE Ana Paula Ferreira Gonçalves

--- A SECRETÁRIA Carla Rodrigues